



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Secretaria Executiva

---

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 44ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 18 de novembro de 2008, às 13h30min, no Centro Cultural Anízio Santos – Praça Anfrísio Coelho, s/n – Centro – Porteirinha – MG, a saber: 4. Exame da ata da 43ª Reunião Ordinária do dia 14/10/2008. **APROVADA**. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante: 7.1 - Cerâmica Gorutuba Ltda/Fazenda Angicos - extração de argila - Porteirinha/MG - PA nº 13230/2006/001/2007 - DNPM nº 833.344/2006 - Apresentação: SUPRAM NM. **INDEFERIDA**. 7.2 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – rodovia municipal/pavimentação do trecho Botumirin – Distrito Adão Colares – PA nº 9664/2008/001/2008 – Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 8.1 - Maria Iva da Silva - ME - abate de animais - Porteirinha/MG - PA nº 16352/2007/001/2008 - Apresentação: SUPRAM NM. **INDEFERIDA**. Formalização de um novo processo de regularização ambiental no prazo de 60(sessenta) dias. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 9.1 - Prefeitura Municipal de Pirapora/ETE Pirapora - tratamento de esgoto sanitário - Pirapora/MG - PA nº 65/1993/007/2008 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “formalizar processo para a averbação de reserva legal, prazo de 30 (trinta) dias. Aprovada alteração da condicionante nº 01 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação:“executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM NM no Anexo II, respeitando as notas técnicas da FEAM”. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 - Madeireira Pinus Ltda - desdobramento de madeira - Várzea da Palma/MG - PA nº 574/2005/001/2007 - Apresentação: SUPRAM NM NM. **INDEFERIDA**. Formalização de um novo processo de regularização ambiental no prazo de 60(sessenta) dias. 10.2 - ASAMAR S.A/Fazenda Álamo - silvicultura e desdobramento de madeiras -Olhos D’Água/MG - PA nº 13372/2007/001/2008 - Apresentação SUPRAM NM. **INDEFERIDA**. Formalização de um novo processo de regularização ambiental no prazo de 60(sessenta) dias. 10.3 - Antônio Antunes Pinto/Fazenda Brasília - bovinocultura de corte e produção de carvão vegetal de origem nativa - Brasília de Minas/MG - PA nº 7529/2007/001/2008 - Apresentação: SUPRAM NM. **INDEFERIDA**. Formalização de novo processo de regularização ambiental no prazo de 120(cento e vinte) dias, sob pena de autuação e suspensão das atividades. 10.4 - Viena Fazendas Reunidas Ltda/Fazenda Santa Marta - silvicultura e produção de carvão vegetal de origem nativa - Grão Mogol/MG - PA nº 15503/2005/001/2008 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** para a atividade de silvicultura. **INDEFERIDA** a atividade de produção de carvão vegetal de origem nativa. 10.5 - Luciano Mendes Santos/Fazenda Ouro Verde - bovinocultura de corte e produção de carvão vegetal de origem nativa - Porteirinha/MG - PA nº 13705/2005/002/2007 - Apresentação: SUPRAM NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada alteração da condicionante 01 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “As áreas de reserva legal e área de uso restrito deverão ser cercadas contra a entrada de animais domésticos não devendo ser usada como solta na época da seca para a criação de bovinos (corte extensivo), prazo de 180 (cento e oitenta) dias”. Aprovada alteração da condicionante 07 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação “Apresentar

diagnóstico da área da Reserva Legal, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Projeto de Aceiros com cronograma de execução”. 10.6 – Cerâmica Colonial Indústria e Comércio Ltda/Fazenda Carrapato - extração de argila – Montes Claros/MG – PA nº 59/2002/002/2008 – DNPM nº 831.837/2000 – Apresentação: SUPRAM NM. **INDEFERIDA**. Formalização de um novo processo de regularização ambiental no prazo de 60(sessenta) dias, sob pena de suspensão imediata das atividades, no qual deverá constar Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e levantamento do passivo ambiental na área do empreendimento. 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 11.1 - Italmagnésio Nordeste S.A - produção de ligas metálicas - Várzea da Palma/MG - PA nº 21/1980/014/2007 - Apresentação: SUPRAM NM. PEDIDO DE VISTAS pelo (Paulo César Vicente de Lima) – Procuradoria Geral da Justiça. 11.2 - Rima Industrial S.A - produção de magnésio - Bocaiúva/MG - PA nº 18/1979/014/2007 - Apresentação: FEAM. RETIRADO DE PAUTA por solicitação da Empresa Rima Industrial S.A. cujo pedido foi acatado pelo Secretário-adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Shelley de Souza Carneiro. 12. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 12.1 - Prefeitura Municipal de Montes Claros - Canalização do Córrego Pai João – Montes Claros/MG - PA nº 15881/2005/002/2006 - AI nº 3646/2006 - Apresentação: SUPRAM NN. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 53.603,06 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS)**. 13. Processo Administrativo para exame do pedido de reconsideração: 13.1 - Cooperativa dos Produtores Rurais de Bocaiúva Ltda - Unidade Industrial de Laticínios - Bocaiúva/MG - PA nº 480/2001/003/2006 - AI nº 3673/2006 -Apresentação: SUPRAM NM. **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO E CANCELADA A MULTA APLICADA**. 14. Processos Administrativos para revisão de condicionantes: 14.1 - Carlos Roberto Chamelete/Fazenda Paraíso Verde I - silvicultura e produção de carvão vegetal de origem nativa - Pintopólis/MG – PA Licença Prévia nº 18364/2005/001/2006 - revisão da condicionante nº 05 - Apresentação: SUPRAM NM. **INDEFERIDA**. 14.2 - Simão Luiz Stanislawski/Fazenda Paraíso Verde II - silvicultura e produção de carvão vegetal de origem nativa - Pintopólis/MG – PA Licença Prévia nº 18394/2005/001/2006 - revisão da condicionante nº 05 - Apresentação: SUPRAM NM. **INDEFERIDA**. 14.3 – Renape Petróleo Ltda – transportador, revendedor e retalhista de combustível – Montes Claros/MG – PA Licença de Operação Corretiva nº 2659/2001/001/2001 – revisão das condicionantes nº 04, 05, 08 e 09 - Apresentação: SUPRAM NM. **DEFERIDA**.

Shelley de Souza Carneiro  
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Norte de Minas